



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Do Projeto de Decreto Legislativo nº 12/20 - Proc. Leg. nº 3.271/20

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

Concede o Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao Ilmo. Sr. Carlos Gustavo Parrilla na forma que especifica.

DALVA DIAS DA SILVA BERTO, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1º. É concedido o Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao Ilustríssimo Senhor Carlos Gustavo Parrilla, pelos relevantes serviços prestados em nosso Município.

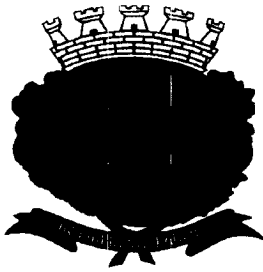
Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 20 de outubro de 2020.

Publique-se.


Dalva Dias da Silva Berto
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

(Decreto Legislativo nº 10/20)

Fl. 02


Israel Scupenaro
1º Secretário


César Rocha Andrade da Silva
2º Secretário

Publicado no local de costume e enviado para publicação na Imprensa Oficial do Município.


Rafael Alves Rodrigues
Chefe do Legislativo